

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, às 16:00 horas**, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, uma vez que representa o principal local de condução das atividades corporativas da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22.03.2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Ainda, de acordo com o previsto nas Resoluções CVM 70, de 22.03.2022, e 204, de 04.06.2024, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) das ações com direito a voto e 2% (dois por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, a Companhia comunica sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto à distância, em atenção ao previsto na Resolução CVM 204, de 04.06.2024, ressalvada a oposição por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações de Investidores, até 25 (vinte e cinco dias) antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.
Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração**LOJAS RENNER S.A.**

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 29 de abril de 2026, às 13h, em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por meio de participação: (i) via Boletim de Voto à Distância, ou (ii) via Plataforma Eletrônica, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 6. eleger os membros do Conselho Fiscal; 7. fixar o montante da remuneração global dos Administradores; e 8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais: 1. Em atenção ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no dia 10 de março de 2026, no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online. 2. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, depositário central, banco escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que, neste caso, a Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância à Companhia. Orientações detalhadas a respeito do preenchimento e envio do Boletim de Voto podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração e no próprio Boletim de Voto. 3. Adicionalmente, o acionista e/ou representante legal que desejar participar da Assembleia virtualmente, por meio da Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia, deverá enviar **impreterivelmente até às 23:59 do dia 27 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/171416560> sua solicitação de cadastro e fornecer toda a documentação obrigatória, a saber: (i) Pessoa física: (a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído; (ii) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (a) documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado; e (c) documentos que comprovem os poderes de representação. Em caso de representação por meio de procurador, deverão ser observadas as orientações adicionais, indicadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Informações adicionais a respeito do acesso ao sistema eletrônico e da participação virtual podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Neste sentido, a Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. 5. Os acionistas encontrarão todos os documentos e informações necessárias para participação na Assembleia e para melhor entendimento das matérias constantes na ordem do dia no Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração, divulgado no site da Companhia <https://ri.lojasrenner.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso a área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 27 de março de 2026.
Carlos Fernando Souto
Presidente do Conselho de Administração**TAURUS ARMAS S.A.**

TASA3 TASA4

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 29 de Abril de 2026, às 14:00 Horas

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2026, às 14 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2026, nos termos da proposta da administração; e (v) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, nos termos da proposta da administração. **Instruções Gerais:** A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma presencial na sede da Companhia. Essa opção foi definida em função da tradição da Companhia de sempre realizar suas assembleias presencialmente nesse local, criando, assim, uma oportunidade adicional para os acionistas conhecerem as instalações. Além disso, a administração entende que o formato presencial garante uma comunicação mais clara e direta entre os presentes, possibilitando debates mais produtivos e a tomada de decisões informadas. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>). Tais documentos encontram-se disponíveis também na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, ficando dispensados da apresentação desse documento os acionistas que constarem da base acionária atualizada emitida pela instituição financeira depositária e pelo escriturador; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado fisicamente na sede social da Companhia ou na forma digital, validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia (até 27/04/2026, às 14 horas), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores, por e-mail para agoo@taurus.com.br ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), devendo o "Boletim de Voto à Distância" devidamente preenchido ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia. Por fim, destaca-se que o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022.

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de produtos destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual do pregão eletrônico a partir das 09:00 horas, dia 14 de abril de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 – www.brochier.rs.gov.br.
Brochier/RS, 31/03/2026. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**EXTRATO DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NA LOCALIDADE DE VISTA ALEGRE – COLORADO/RS. PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082840 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202537180008.** Abertura: dia 30/04/2026, às 09 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União. Colorado/RS, 30/03/2026.

Rodrigo Sartori,
Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026**

O Prefeito Municipal de São Valentim-RS, torna público a abertura do processo de licitação de Pregão Presencial nº 04/2026, para a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes para os veículos e máquinas da frota do Município de São Valentim-RS, com recebimento de propostas e documentação dos interessados no dia 15 de abril de 2026, às 14 horas, junto a sala do setor de licitações. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3529-0041, junto a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br ou site www.saovalentim.rs.gov.br.

São Valentim-RS, 30 de março de 2026. **ALBERTINHO DASSOLER, Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

AVISO DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026. Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo. Abertura dia 15/04/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Abertura dia 16/04/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariuza Silva da Silva. Abertura dia 17/04/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>.

Editais e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br
Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**REAL EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ 92.213.552/0001-04 - NIRE 43.300.011.429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, às 15:00 horas**, na sede social, situada na cidade Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

FUGA S.A. - CNPJ Nº 91.302.349/0001-33 - NIRE Nº 43.300.015.289 - Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de tratar: em **Assembleia Geral Ordinária (AGO): Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei nº 6.404/76, correspondente ao exercício social findo em 31/12/2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos; 3. Eleição e posse do Conselho de Administração pela Assembleia e Eleição da Diretoria pelo Conselho; 4. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 5. Fixação da remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE): Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o encerramento da filial Fuga S/A localizada em Ji-Paraná/RO. 2. Deliberar sobre a criação da filial **Trading Company**. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, onde poderão obter cópia deles. Marau/RS, 27 de março de 2026. Constante Cetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração. **ASCOL**

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026. Ficam convocados os senhores acionistas da MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (vi) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. E, em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) modificar regras relativas à competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (b) modificar regras relativas à composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (c) modificar regras de representação da Companhia; e (d) aprimorar a redação; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Todos os documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto à Distância. A Assembleia será realizada de modo **exclusivamente digital**, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto à Distância, em observância ao disposto na RCVM 81. A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração. Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. **Participação remota por meio de sistema eletrônico.** O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico ri@melnick.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2026, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("Solicitação de Acesso"). As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração. **Participação mediante envio dos Boletins de Voto à Distância.** Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto à Distância poderão: (i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou (ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (i.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (i.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo necessário para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. - A/C: Relações com Investidores - Sr. Juliano Melnick - E-mail: ri@melnick.com.br. Porto Alegre (RS), 27 de março de 2026. **Milton Melnick - Presidente do Conselho de Administração**

Investimentos em máquinas recuam em fevereiro

Os investimentos em máquinas e equipamentos no Brasil caíram 14,2% em fevereiro, ante o mesmo mês do ano passado, somando R\$ 29 bilhões entre bens de capital nacionais e importados. Na comparação com janeiro, as compras de máquinas subiram 8,5%. O balanço foi divulgado ontem, pela Abimaq, a associação que representa os fabricantes de máquinas e equipamentos. Segundo a entidade, os números de fevereiro revelam uma inflexão mais clara do ciclo de investimentos no País. No acumulado do primeiro bimestre, as compras de máquinas recuaram 17,9%, para R\$ 55,6 bilhões.

A queda dos investimentos foi quase generalizada entre as atividades econômicas, em especial na agricultura e na indústria de bens de consumo duráveis, onde foram registradas as maiores retrações. Infraestrutura e indústria de base, que ampliaram em 3,9% as aquisições de bens de capital produtivo nos dois primeiros meses do ano, são as exceções. No mês passado, as compras de máquinas nacionais, um total de R\$ 15,1 bilhões, recuaram 18,8% no comparativo interanual.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

Proc. Lic. N.º 50/2026 - Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem. Propostas de 31/03/2026 às 8h, até 15/04/2026 às 8:59h. Impugnação e pedidos de esclarecimentos: 10/04/2026 às 23:59h. Abertura: 15/04/2026 à 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://www.capaoBonitoDoSul.rs.gov.br/publicacao/legais/processo-licitatorio-no-50-2026/>. Informações: (54) 3698.4195 ou compras@capaoBonitoDoSul.rs.gov.br
Capão Bonito do Sul, 30 de março de 2026.
Marizete Vargas Pereira Rauta, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul**CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2026**

O Município de Cristal do Sul-RS, torna público aos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de Chamada Pública, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas à complementação da alimentação escolar. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 20/04/2026, às 09h, no departamento de compras e licitações da prefeitura municipal de Cristal do Sul. Maiores informações pelo fone (55) 3616-2215 ou (55) 98418-5942. Cópia completa do Edital disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município. Cristal do Sul/RS, 30 de março de 2026. Alexandre Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026****PROCESSO Nº 22/2026**

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios, na forma de kits de cestas básicas, destinados ao atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fortaleza dos Valos/RS (**menor preço por lote**). **Recebimento das propostas:** de 1º de abril de 2026 até 16 de abril de 2026, às 09h00min. **Abertura das propostas e início da sessão de disputa:** 16 de abril de 2026, às 09h01min, no <https://bllcompras.com>. Edital: <https://bllcompras.com> e www.pmfv.rs.gov.br. **Informações adicionais:** junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3328-1133, ramal 205, ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. **Horário de referência:** Brasília/DF. Fortaleza dos Valos/RS, 30 de março de 2026.
Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal